

Decreto nº 1782/2024

Buritinópolis – GO, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público 002/2024 realizado pelo Município de Buritinópolis – GO, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 002/2024;

CONSIDERANDO a publicação da classificação final em 30 de dezembro de 2024, sendo que os recursos interpostos já foram todos respondidos;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas para os referidos cargos;

DECRETA:

Art. 1º: Fica homologado o Concurso Público realizado pelo Município de Buritinópolis, para provimento de cargos efetivos, nos termos do Edital nº 002/2024, conforme listagem constante publicada em <https://portal.asectta.com.br/edital/ver/41>.

Art. 2º: O Concurso Público tem o prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º: Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a promover a convocação dos aprovados para a realização de exames médicos, cumprindo assim as demais exigências para possibilitar a posse.

Art. 4º: Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO